

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO Nº. 054-A / 2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção de Educação Básica (FUNDEB) do Município de Cabaceiras do Paraguaçu”

ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do FUNDEB- Fundo de Manutenção da Educação Básica no âmbito do município de Cabaceiras do Paraguaçu, conforme representações a seguir:

Relação Nominal dos Conselhos nos seus respectivos segmentos:

Presidente: Josiene de Souza Alves da Silva
Vice – Presidente: Adenilton da Silva Medeiros

Poder Executivo Municipal

Titular: Paulo Sérgio da Silva Moreira
Suplente: Simone Serra da Silva

Poder Executivo Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Titular: Bernadete Pereira da Conceição Santana
Suplente: Maria das Graças Passos de Santana Santos

Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Jovenice Pinheiro Machado
Suplente: Josemar Braz Pinto

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Josiene de Souza Alves da Silva
Suplente: Edivanda Silva Medeiros Gonçalves

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Ualace Santana de Santana

Suplente: Juliana Machado da Conceição

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Lea Araújo Silva

Suplente: Sabrina dos Santos Oliveira

Titular: Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz

Suplente: Jucilene da Paz do Vale

Estudantes da Educação Básica Pública – indicadores pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Girlane dos Santos de Oliveira

Suplente: Bianca Paixão da Silva

Titular: Maria Clara da Silva dos Santos

Suplente: Pablo dos Santos Medeiros

Conselho Municipal de Educação

Titular: Adenilton da Silva Medeiros

Suplente: Maria José Sacramento da Silva

Conselho Tutelar

Titular: Florisval Machado Amorim

Suplente: Sílvia Francisca da Silva de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma nova renovação. Art.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 19 DE JULHO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal